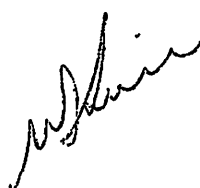
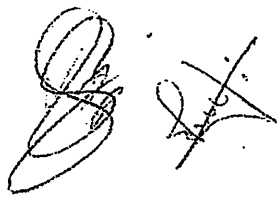
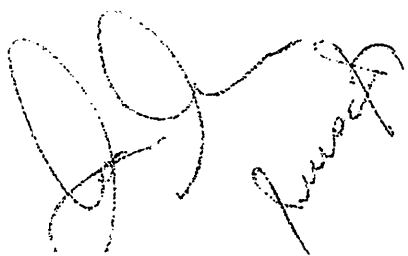



Aos 26 dias do mês de abril de 2017, estiveram reunidos na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS às 08h30, os representantes dos Conselhos Municipais atendendo à convocação da Coordenadoria de Conselhos Municipais. Estavam presentes nesta reunião a Coordenadora de Conselhos Municipais – Maria Carmen Matsunaka Carlino; representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – a sra. Roseane Rodrigues Garcia; representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA – a sra. Isenir de Matos Mazurkevitz; o representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS – o sr. Renato M. de Oliveira; o representante do Conselho Municipal de Proteção, Manejo e Conservação de Recursos Ambientais – COMPARA – o sr. Juracy A. Santana; o Gerente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento – o sr. Valfer Aparecido G. Guimarães; o Gerente de Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria de Desenvolvimento – sr. Rodrigo Jeferson Trambuch, o Chefe de Gabinete – sr. Aleson Cândido Alípio, a Secretária Municipal de Educação – sra Magali . A Sra Maria Carmen, Coordenadora dos Conselhos Municipais fez uma saudação e uma oração de abertura. Em seguida, Maria Carmen apresentou-se como Coordenadora de todos os conselhos municipais, explicando suas funções para conhecimento de todos, colocando-se como orientadora de todos os conselhos. Em razão de 2017 ser ano de Conferências Municipais e Estaduais teremos muita responsabilidade. A Coordenadora explicou que os conselhos são instancias democráticas e sociais responsáveis pela fiscalização e deliberações na representação da sociedade, além dos encaminhamentos do executivo e outros organismos governamentais ou não. Nenhum Prefeito governa bem sem um bom andamento de todos os conselhos. É importante que cada membro de qualquer conselho tenha disposição para atuar, conhecimento e responsabilidade sobre a sua função enquanto conselheiro. Ser conselheiro não é uma questão de status, e sim de muita responsabilidade que é onde se troca conhecimentos e experiências. A falta de conhecimento tem travado o funcionamento dos conselhos municipais. Por isso, a Coordenadoria irá realizar cursos de formações para os conselheiros, pois reconhece a necessidade de capacitações. Os conselhos são o suporte para que o Prefeito possa governar democraticamente. Os conselhos tem ação deliberativa e as suas deliberações devem ser obrigatoriamente compridas pelo executivo municipal. Caso um conselho municipal não tenha suas deliberações atendidas deve ser acionado todas as instâncias de poder municipal, legislativo ou judiciário e em caso de não resolução, acionar conselhos estaduais e /ou federais. Muitas entidades acabam indicando membros para fazer parte dos conselhos, porém é fundamental que haja capacitação destes membros. Nosso município possui muitos conselhos, porém a grande maioria está desativada. A Coordenadora citou o caso do Conselho do Idoso, da necessidade de ter membros capacitados que compreendam a importância do conselho no que tange aos direitos dos idosos, contagem de idosos no município, quais as políticas públicas que existem? A Coordenadora citou o caso do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, devido o tamanho da responsabilidade social deste conselho e sobre o medo que muitas vezes o conselheiro enfrenta, pois acaba se confrantando com usuários de drogas que pedem ajuda do Conselho para sair da dependência química e se esbarra com o medo dos traficantes. Ela também citou o caso de muitas vezes ter ajudado dependentes químicos sem nunca procurar saber quem era ou não traficante, num ato de preservação da sua integridade. A Coordenadora lembrou que os conselheiros não são donos dos conselhos, mas sim responsáveis pelo bom andamento. Os conselheiros governamentais tem o papel de representar o poder executivo e auxiliar os demais conselheiros a compreender a importância do trabalho integrado. A Coordenadora aproveitou para lembrar que é importante a interação entre conselhos para que todos consigam ter um bom andamento. Ainda que cada membro represente uma entidade ou um grupo social dentro dos conselhos é fundamental que todos tenham a consciência do seu papel quanto cidadão rio-brilhanense. Os Conselhos tem o papel de fiscalizar as entidades mantidas pelo

município, órgãos municipais, atendendo a solicitação pública e verificar o andamento dos mesmos. A Conselheira Isenir, CMDCA, comentou sobre a dificuldade dos membros dos conselhos oriundos das entidades sociais tem de comparecer nas reuniões em horário normal de expediente pois muitos estão trabalhando em seus empregos; a mesma solicitou ver a viabilidade das reuniões dos conselhos serem em horário alternativo ao horário comercial; além disso, solicitou que seja realizada palestra de orientação sobre a importância dos conselhos às entidades Lions e Rotary Clube de Rio Brilhante. A Coordenadora aproveitou e cobrou as presenças também dos suplentes nas reuniões dos conselhos uma vez que os mesmos também tem responsabilidade compartilhada e precisam estar cientes do que está acontecendo em seus respectivos conselhos. O Conselho do Idoso, o Conselho da Mulher, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional estarão sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência que deverá reformulá-los e reativá-los em 15 dias, a contar desta reunião. A Coordenadora falou sobre a situação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência que devido às suas peculiaridades caberia à Secretaria Municipal de Educação, o que foi apreciado por todos os presentes. Fica deliberado, em concordância com os presentes, que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência estará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais Secretarias, Saúde e Assistência Social. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, o Conselho Municipal do FUNDEB, o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Valorização do Magistério ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação que deverá reformulá-los e reativá-los em 15 dias, a contar desta reunião. A secretária de educação Magali compareceu brevemente a reunião para explicar que os conselhos que são competência da educação estão vencidos e que os mesmos estão em fase de reorganização para entrar em funcionamento. O Conselheiro Renato – CMS, falou sobre a importância das reuniões serem descentralizadas. A Coordenadora orientou o Conselheiro Juracy A. Santana, presidente do COMPARA para proceder com a convocação das entidades e representantes governamentais para reativação e reformulação do mesmo, no prazo de 15 dias, a contar desta reunião. O Sr Juracy comentou que o mandato deste conselho está vencido. A Coordenadora sugeriu que seja prorrogado o mandato deste conselho e expedido edital para assembleia e eleição de nova diretoria. o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e Conselho Municipal de Proteção, Manejo e Conservação de Recursos Ambientais , o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, que deverá reformulá-los e reativá-los em 15 dias, a contar desta reunião. A Coordenadora encaminhou o Conselho Municipal de Cultura de Rio Brilhante – MS à Fundação de Cultura e Esporte de Rio Brilhante para reativação e reformulação do mesmo, no prazo de 15 dias, a conta desta reunião. A Coordenadora aproveitou a presença do Chefe de Gabinete para questionar sobre o Conselho Comunitário de Segurança Pública, sua organização, uma vez que a sua criação é está sob responsabilidade da Secretaria Estadual de Justiça e a possibilidade de torna-lo Conselho Municipal de Segurança Pública. E também sobre o Conselho Municipal Antidrogas, sob a Lei 1.209/2001. O Chefe de Gabinete orientou que o mesmo seja competência da Secretaria Municipal de Saúde, a qual, será encaminhada o decreto de normatização para reativação e reformulação do mesmo, no prazo de 15 dias, a conta desta reunião. A Coordenadora dos Conselhos Municipais perguntou se algum dos presentes estava com dúvidas, e como não havia, seguiu com as recomendações finais e as 10h40 encerrou a reunião. Esta Ata segue assinada por mim, Rodrigo Jeferson Trambuch, \_\_\_\_\_ escolhido para lavrar esta ata, e também assinada por todos os presentes.



ADENDO

Retifica-se esta Ata de 26 de abril de 2017, p.02, L.14, onde cita-se: "A Coordenadora falou sobre a situação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência que devido às suas peculiaridades caberia à Secretaria Municipal de Educação, o que foi apreciado por todos os presentes. Fica deliberado, em concordância com os presentes, que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência estará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais Secretarias, Saúde e Assistência Social.", após análise detalhada, conclui-se e cita-se que o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência é competência da Secretaria Municipal de Assistência Social pois faz parte da Proteção Especial da Assistência Social, o que foi comunicado e aprovado pelos presentes e fica deliberado que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social que deverá reformulá-lo e reativá-lo em 15 dias, a contar desta reunião, em parceria com as demais Secretarias, Saúde e Educação. A Coordenadora também falou sobre a necessidade de criar o Conselho Municipal de Direitos Humanos que contemplará as populações negra, indígena, ciganos, LGBT, Movimento Social Urbano, Movimento Sem Teto, e outras minorias ou populações que sofram algum tipo de desigualdade social e/ou discriminação e não estejam cobertas por outros conselhos; o que foi acatado por todos e será encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social para criação e ativação em 45 dias. A Coordenadora orientou que seja ativado o Conselho Municipal de Juventudes cuja responsabilidade é da Secretaria de Assistência Social, que deverá reformulá-lo e reativá-lo em 15 dias, a contar desta reunião. Desta maneira o Conselho do Idoso, o Conselho da Mulher, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência, o Conselho Municipal de Juventudes, o Conselho Municipal de Direitos Humanos estarão sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência que deverá reformulá-los e reativá-los conforme prazos aprovados. A Coordenadora dos Conselhos Municipais perguntou se algum dos presentes estava com dúvidas, e como não havia, seguiu com as recomendações finais. Esta Ata segue assinada por mim, Rodrigo Jeferson Trambuch,  escolhido para lavrar esta ata, e também assinada por todos os presentes: 